



Ata - n.º 02

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico (Higiene e Segurança)

Listagem de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta e trinta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico (Higiene e Segurança), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges, que presidia, e os vogais efetivos, Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho e Maria Isabel Barreira Gandaia Martinho em virtude da vogal efetiva (Silvina da Ascensão Pires Canteiro) se encontrar em período de férias.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Ana Cláudia Mendes;
- Andreia Sofia Gonçalves Correia;
- Cristina Fátima Sousa Morais;
- Daniel Jorge Enes Borges;
- Liliana de Fátima Sarmiento Gomes;
- Sónia Manuel Videira Cruz;

Iniciado o processo de análise verificou-se que a concorrente abaixo indicada instruiu a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, a candidata:

- **Cristina Fátima Sousa Morais.**

Foi ainda deliberado, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo indicados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVOS
▪ Ana Cláudia Mendes	A, C, D, E.
▪ Andreia Sofia Gonçalves Correia	A, C, D.
▪ Daniel Jorge Enes Borges	A.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

- Liliana de Fátima Sarmiento Gomes A.
- Sónia Manuel Videira Cruz A, C, D.

MOTIVOS DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS:

- A) Por não se enquadrar no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- B) Candidatura entregue fora do prazo estabelecido no aviso;
- C) Não utilização de formulário tipo;
- D) Curriculum Vitae, atualizado, datado e assinado;
- E) Escolaridade em função da Idade.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de Janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do C.P.A (Código do Procedimento Administrativo).

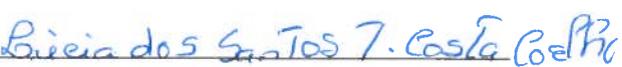
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos.

Vinhais, Paços do Município, 22 de junho de 2018

O Presidente do Júri


(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais

 
(Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho) (Maria Isabel Barreira Gandaia Martinho)